



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

REQUERIMENTO Nº

5802 / 2025

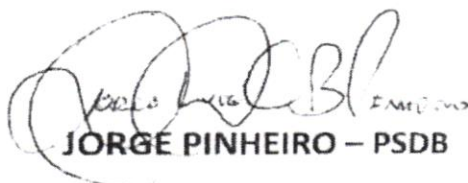
Requer a retirada de tramitação em definitivo e o arquivamento das Emendas nº 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19 e 39 ao Projeto de Lei Complementar nº 030 de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O vereador Jorge Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer, com base nos arts. 160 e 141, XII, da Resolução nº 1670 de 21 de dezembro de 2020, a retirada de tramitação em definitivo e o arquivamento da *Emendas nº 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19 e 39 ao Projeto de Lei Complementar nº 030 de 2025*, de sua autoria, por falta de interesse no prosseguimento da referida propositura.

Nestes termos, pede deferimento.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de 06 de 2025.


JORGE PINHEIRO – PSDB

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

10 JUN 2025

1112 h NP de Fis
Servidor